

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no câmpus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital.

6.4. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

Aracaju, 24 de julho de 2013.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

